

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA

PORTARIA № 1/2023 - DRG/IST/IFSP DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 2.369, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º REVOGAR a Portaria IST nº 26/2022 de 16 de novembro de 2022.
- **Art. 2º -** O uso de máscaras em todos os ambientes do Câmpus Avançado Ilha Solteira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP, **tornar-se-á facultativo**.
- Art. 3º A Direção-Geral do Câmpus Avançado Ilha Solteira permanecerá, acompanhando periodicamente a evolução dos indicadores junto às autoridades sanitárias municipais e as ocorrências locais para que possamos proporcionar um ambiente seguro a toda comunidade.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se.

> Assinado eletronicamente **Wilson José da Silva** Diretor-Geral Câmpus Avançado Ilha Solteira

Documento assinado eletronicamente por:

■ Wilson Jose da Silva, DIRETOR GERAL - CD3 - DRG/IST, em 02/01/2023 09:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473052

Código de Autenticação: 8780b89048



PORTARIA № 1/2023 - DRG/IST/IFSP